



EDITAL N.º 102/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 30/2012 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **28 e 29 de julho de 2016**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, no horário das 08h00 às 12h00, 14h00 às 18h00, podendo as informações serem obtidas, por meio do telefone (77) 3424-8749 ou pelo e-mail: ppged@uesb.edu.br.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar:

- a) Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq), sem cópias de comprovação;
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Diploma de nível superior ou atestado de conclusão do Curso;
- e) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas);
- f) Ficha de inscrição (disponível na Secretaria do Programa).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre aquelas constantes da tabela abaixo:

Disciplina CH 30	Professor(es)	Vagas	Dia/Horário
Seminário Temático I Estudos sobre Trabalho e desenvolvimento profissional docente.	Claudio Pinto Nunes	10	09 de agosto (14h-18h) 15 à 19 de agosto (08h-12h)

<p align="center">Seminário Temático II</p> <p>Analisar as concepções de linguagem, discurso e interpretação a partir de diálogos com os estudos sobre letramento.</p>	Anderson de Carvalho Pereira	10	Quarta-feira (08h-12h)
<p align="center">Seminário Temático III</p> <p>Propõe a discutir o conceito de Memória, Tradição, Memória e Tempo, Identidade Cultural, Memória e Oralidade, Memória Afro -Brasileira, Memória como fonte para pesquisa, Memória Técnica e Metodologia da pesquisa. As reflexões Teóricas e a Prática na Pesquisa de Campo, devem possibilitar a análise acerca da importância da Memória e suas relações com grupos sociais específicos que através da ênfase ao passado, as narrativas históricas e mitológicas, reforçam o discurso das identidades e territorialidades individuais e coletivas construídas na dinâmica social.</p>	Nilma Margarida de Castro Crusóe	10	15 à 19 de agosto (14h-18h)
<p align="center">Linguagem e Educação</p> <p>Disciplinarização da linguagem. Currículo, Linguagem, educação e relações de poder. Campo de estudos multidisciplinar e aplicado da linguagem.</p>	Denise Aparecida B. Barreto e Ester Maria de F. Souza	10	Quarta-feira (14h-18h) 05 de outubro à 07 de dezembro
<p align="center">Infância: políticas públicas e educação</p> <p>História da infância. Políticas públicas de atendimento à infância. Cultura da infância. Processos educativos e diversidade infantil.</p>	Isabel Cristina de Jesus Brandão	10	Quarta-feira (08h-12h)
<p align="center">Tópicos de História da Educação Brasileira</p> <p>Educação e História: fundamentos teóricos e metodológicos. Processos histórico-sociais da educação escolar brasileira em diferentes temporalidades.</p>	Maria Cristina Dantas Pina	10	Quarta-feira (14h-18h)
<p align="center">A individualidade, a formação humana e o professor na contemporaneidade</p> <p>Estuda os conceitos de formação e individualidade, destacando a ambiguidade da cultura identificada em seus momentos de distanciamento e adaptação.</p>	Luiz Artur dos Santos Cestari	10	Sexta-feira (08h-12h)

1.4.2. A cada disciplina especial ofertada, 05 (cinco) vagas serão destinadas a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do *Curriculum Lattes* e da Carta de exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **05 de agosto de 2016**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB e afixado no mural do Programa.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), no dia **08 de agosto de 2016, 14h00 às 18h00**, na Secretaria Geral de Cursos – Módulo Acadêmico – UESB/Vitória da Conquista-BA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **08 de agosto de 2016**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGED como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGED, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011, 30/2012 e 119/2013 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 25 de julho de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR